



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria Municipal de Saúde

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD



#### 1. Identificação da Área Requisitante

<b>Unidade Requisitante</b>	Hospital Andaraí/Farmácia.	<b>DATA</b>	02/06/2026
<b>Projeto</b>	Assegurar ao Usuário, Atendimento Integral a Assistência à Saúde		
<b>Especificação da Demanda</b>	Aquisição de Medicamentos Hospitalar - <b>Reposição de estoque</b>		
<b>Responsável pela Demanda</b>	Andressa de Magalhaes Mendes		
<b>E-mail do Responsável</b>	andressammendes88@gmail.com		
<b>Coordenadora de Equipe</b>	Andressa de Magalhaes Mendes - Matrícula 4078.145-0		

#### 2. Demanda – Quantidade

ITEM	COD. BR	SIGMA	DESCRIPTIVO	UNID. FORN.	CMM	QUANT. SOLICITADA	ESTOQUE ATUAL
1	339846	65050801591	CEFEPIMA CLORIDRATO 1G	FR/A	315	1250	0
2	266629	65050600868	ERITROPOIETINA HUMANA RECOMBINANTE INJETAVEL 4000UI	AMP	190	760	0
3	273457	65052600410	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML 1ML (AMP)	AMP	140	550	400

#### 3. Dados das últimas aquisições: Processo x - PE x Ata x

ITEM	EMPENHO	DATA	FORNECEDOR	PREÇO
1	X	X	X	X
2	2026NE000150	X	JS MEDICAL COM. DE MAT. MEDICOS E HOSP. LTDA	R\$ 37,28
3	2025NE000416	X	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,23

4. **Grade da classe:**

	SIM	NÃO
Biológicos		X
Controlados	x	
Básico	x	
Eletrólitos		X
Saneantes		X
Antimicrobianos		X
Geral	X	

5. **Dados para aquisição:**

ITEM	PROCESSO	ATA	PREGÃO	ITEM da ATA	VIG
x	x	x	x	x	x

6. **Unidades Atendidas**

UNIDADE / ENDEREÇO
Hospital do Andaraí
R. Leopoldo, 280 – Andaraí, Rio de Janeiro – RJ, 20541-170

7. **Fundamentação da Demanda**

<b>Necessidade</b>
Promover o conjunto de ações que contemplem o regime de internação hospitalar, abrangendo procedimentos clínicos, cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos, reabilitação, consultas especializadas e preparação para alta.
<b>Motivação / Justificativa</b>
Ressaltamos que, embora o presente DFD contemple um item de fornecimento básico, não há disponibilidade em estoque no momento, motivo pelo qual se faz necessária a abertura de processo para aquisição, a fim de garantir a continuidade do atendimento;
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
Considerando a Seção I do Capítulo IV do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES) no âmbito da Assistência à Saúde;
Compreendendo o art. 42 do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que estabelece que a primeira RENASES seja a somatória de todas as ações e serviços de saúde que, na data da publicação do referido Decreto, eram ofertados pelo SUS à população, por meio dos entes federados, de forma direta ou indireta;
Instituída a Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES), observadas as diretrizes pactuadas pela Comissão Intergestores Tripartite (CIT), nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.508, de 2011;
Ratificada pela Resolução CIT nº 2, de 17 de janeiro de 2012, que aprovou as Diretrizes Nacionais da RENASES no âmbito do SUS.
Resultando na necessidade de assegurar ao usuário, atendimento integral a assistência à saúde referente ao componente de ações e serviços de urgência e emergência, atenção especializada, maternidades, retaguarda e reabilitação, no que tange a aquisição de material médico cirúrgico.
<b>Resultados a serem alcançados</b>
Assegurar ao usuário, atendimento integral a assistência à saúde.

Rio de Janeiro, 02 de Maio de 2026

ANDRESSA DE MAGALHAES MENDES  
 COORDENADOR DE EQUIPE  
 Matrícula: 40781450  
 RS/PRE/NG-HFA



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA DE MAGALHAES MENDES, Especial**, em 05/06/2026, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 26 do [Decreto Rio nº 57.250, de 19 de novembro de 2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=4568860&crc=BA33CA8F](https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=4568860&crc=BA33CA8F), informando o código verificador **4568860** e o código CRC **BA33CA8F**.

Referência: Processo nº 000900.052030/2026-03

SEI nº 4568860